



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2005

IV

Série

Número 115

Sumário

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONA FRANCA DAMADEIRA

**ANAMARIS SHIPPING – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Exoneração de gerente**

**ACKLIN – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA., ANTES “ADVANCEMONTECH ÉUROPE - SISTEMAS DE SEGURANÇARODOVIÁRIA, LDA.”
Alteração de pacto social**

**ALLGREEN – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Alteração de sede da sociedade
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes**

**BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR, ANTES “BANCO TOTTA & AÇORES, S.A.- SUCURSALFINANCEIRAEXTERIOR”
Alteração de denominação
Nomeação de representantes da sucursal**

**BACCAS – CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social**

**BIOVENTURE TRADING, S.A.
Exoneração de membros do conselho de administração
Nomeação de membros do conselho de administração**

**BOGERS – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**BOURGAŞ TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Nomeação de gerente**

**BUOZZI – CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA.
Alteração de pacto social
Nomeação de gerente**

**B.P.P. SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SOCIEDADE UNIPessoAL B.P.P.,S.G.P.S.,LDA.
Nomeação de revisor oficial de contas**

**CABLE & WIRELESS SERVIÇOS GLOBAIS DE CARTÕES TELEFÓNICOS, LDA.
Alteração de pacto social**

**CAUDIRU – MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Alteração de pacto social**

**CAPON NOLI – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Nomeação de gerente
Nomeação de revisor oficial de contas**

- CIMENTOS EUROPA S.A.
Renúncia de vogais do conselho fiscal
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal
- CINNABAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS, LDA., ANTES "CINNABAR - COMERCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA."
Alteração de pacto social
- CITYLIGHTS, S.G.P.S., LDA.
Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- CHABLIŞ – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Alteração de pacto social
- CHELSEA – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES "CHELSA- CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA."
Alteração de denominação de sociedade
Alteração de pacto social
- CORALREEEF – S.G.P.S., LDA.
Nomeação de fiscais único e suplente
- CORNWALL- TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Exoneração de gerente
- CROMO – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
- DALIA- GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
Alteração de pacto social
- DIKE MADEIRA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE, LDA., ANTES "ICAMS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIALE CONTABILIDADE, LDA."
Alteração de pacto social
- EDERNAY - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerente
- FEEDERCADET - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- FEEDERPILOT - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- FUSKOS – MARKETING E CONSULTORIA, LDA.
Nomeação de gerentes
- GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, ANTES "GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."
Alteração de denominação de sociedade
- GLENCOVE CORPORATION LXIII - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- GLENCOVE CORPORATION LXIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES "GLENCOVE CORPORATION LXIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."
Alteração de denominação de sociedade
- GLENCOVE CORPORATION LXXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- GOUSSON – CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social
- GREEN TRIO – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES "GREEN TRIO - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA."
Alteração de denominação de sociedade
- HICKORY – COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- IDIMMO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
Renúncia de administrador único
Nomeação de administrador único
- INTERNATIONALFINANCE ASSOCIATES – S.G.P.S., S.A.
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal
Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

- INTERUNION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de pacto social
- JAYCEE, LDA., ANTES"JAYCEE - CONSULTORIAECONÓMICA, LDA."
Alteração de pacto social
- KAMLOOPS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Renúncia de gerente
- LONGFIELD - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de fiscal único e suplente
Recondução de membros do conselho de administração
- LUSOWIND, S.G.P.S., S.A.
Nomeação de secretária e secretário suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- MAGNAPIAZZA- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Renúncia de gerente
- MAGTI MARBLE AND GRANIT TRADING, S.A.
Exoneração de membro do conselho de administração
Nomeação de membros do conselho de administração
- MAINSTREAM, S.G.P.S., LDA.
Nomeação de secretária e secretário suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- MANOIR – CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- MARQUIS – CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- MELAMPO SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE, S.A.
Realização integral do capital social
Alteração de pacto social
- MIRÂNDIA - TRADING E CONSULTORIA, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
- MULINELLO - CONSULTADORIAECONÓMICA E COMERCIAL, S.A.
Exoneração de membros do conselho de administração
Nomeação de membros do conselho de administração
- NEW GLOBALACCONTING - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, LDA., ANTES" ZUZZURRO-TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.*
Alteração de pacto social
- NORTH WIND TRADING, S.A.
Nomeação de secretária e secretário suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- ONOTERA - SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES"ONOTERA - SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA, LDA."
Alteração de denominação de sociedade
- PALÁCIO INVESTIMENTOS E GESTÃO, S.A.
Nomeação de administradores
- PALOME - TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.
Recondução de funções de gerentes
- PERUSINO TRADING - SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
Alteração de sede de sociedade
- PORTLADISE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, S.A.
Alteração de pacto social
Renúncia de membro do conselho de administração
Nomeação de membros do conselho de administração
- SONICS - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal
- SPRINGWATER - S.G.P.S., LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes

TAGGIA LV - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, LDA., ANTES "TAGGIA LV - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES UNIPÉSSOAL, LDA."

Alteração de pacto social

TECHOSANA- SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

TEMPLEBY PORT LOGISTICS, LDA., ANTES "TEMPLEBY - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA."

Alteração de pacto social

Alteração de sede da sociedade

TULIPA - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal

TRUSTASSET PROTECTION 900

Constituição de trust

URABAMBA- SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Renúncia de gerente

XENEG - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Exoneração de gerente

Nomeações de gerentes

ZIMMER MADEIRA, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPÉSSOAL, LDA.

Nomeação de gerentes

Nomeação de fiscais único e suplente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA
DAZONA FRANCADAMADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 06513/030606

N.L.P.C.: 511 223 730

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/051206

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2

SOCIEDADE: "ANAMARIS SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

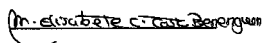
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções do gerente, Paulo Jorge Seabra Peleias Ribeiro, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051115.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05830/010125

N.L.P.C.: 511 175 060

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/051206

N.º DE INSCRIÇÃO: 12

SOCIEDADE: "ACKLIN - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA," anteriormente denominada "ADVANCEMONTECH EUROPE - SISTEMAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

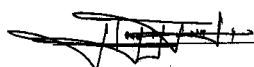
CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 2.º do contrato que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação "ACKLIN - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA".

ARTIGO SEGUNDO

(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto: "Prestação de serviços de consultoria económica e contabilística e gestão de empresas; a prestação de serviços nas áreas de informática, do marketing, da publicidade, gestão de imagem, da arquitectura urbana e industrial; apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; a importação, exportação e comercialização de materiais de construção civil, de máquinas para construção civil, de material eléctrico e electrónico, de material informático, de bens alimentares, de vestuário e calçado, de cosmética e perfumaria; a compra de imóveis para revenda; a gestão da sua carteira de títulos; a aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros e serviços acima especificados".

N.º DE MATRÍCULA: 06805/040818

N.L.P.C.: 511 185 626

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13 a 15/051209

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-AV.1, 6, 1-AV.2

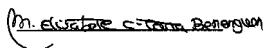
SOCIEDADE: "ALLGREEN - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º15, 2.º andar, sala "G", Sé, Funchal, e ainda a cessação de funções dos gerentes José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051129, e ainda a designação de Axel Krumhoff, Mauro Cinti, Andrea Colombo, Roy Terence Ware, e Maria Dina Rodrigues, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051129.

Funchal 13 Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00155/901218
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.29 e 30/051207 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 e 2
SUCURSAL: "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR.", anteriormente denominada "BANCO TOTTA & AÇORES, S.A. – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR"

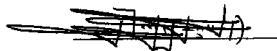
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositados os documentos onde constam as seguintes alterações: – Em virtude de fusão por incorporação a SOCIEDADE REPRESENTADA passou a ser denominada: "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A

Mais certifico que foi depositada a acta onde consta a Designação dos representantes da sucursal: Jorge Humberto Garcia dos Santos Elias; Luis Fernando de Mendonça Soares Carracha e George Alberto Sousa Gonçalves Moreira de Lima, por deliberação de 051116. Na sequência da fusão operada na sociedade representada, a representação passou a denominar-se: "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR"

Funchal, 13 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



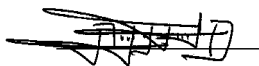
N.º DE MATRÍCULA: 07306/041221 N.I.P.C.: 511 247 567
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/051209 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
SOCIEDADE: "BACCAS – CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 12.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:
ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: - Quatro: A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos pela assinatura conjunta de dois gerentes.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



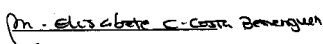
N.º DE MATRÍCULA: 07445/041230 N.I.P.C.: 511 179 820
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 14 e 15/051215 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 e 3
SOCIEDADE: "BIOVENTURE TRADING S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada fo a acta de que consta a cessação de funções de Carlos Jardim Lourenço, Roberto Luiz Homem e Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso, membros do Conselho de Administração, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051212 e a designação dos membros do conselho de administração, para o triénio 2004/2006: Presidente – Sacha Domenique Riccardo Demicheli, Raoul Sebastiano Paglia e Marco Rinaldi, por deliberação de 051212.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,



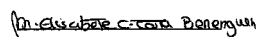
N.º DE MATRÍCULA: 04070/990408 N.I.P.C.: 511 130 538
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.01/051202 N.º DE INSCRIÇÃO 12
SOCIEDADE: "BOGERS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051128.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05179/000707 N.I.P.C.: 511 121 172
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.30/051206 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
SOCIEDADE: "BOURGAS TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de Aldo Carnignani para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 051130

Funchal, 9 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05611/001121 N.I.P.C.: 511 160 127
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26 e 27/051207 N.º DE INSCRIÇÃO: 16 e 17
SOCIEDADE: "BUOZZI – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES LDA."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de cinco mil euros para duzentos e seis mil e quatrocentos, alterando os artigos: 4.º, 5.º n.º 1 e eliminação do n.º 3, 8.º n.º 2, 9.º n.º 1, 10.º e 11.º que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de António Baselga de la Veja para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 051124.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



"BUOZZI - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA"
CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, sede e objecto

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "BUOZZI - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA", sob a forma de sociedade comercial por quotas.

Artigo Segundo

Um - A sociedade tem a sua sede social na Avenida Ariaga, número setenta e três, segundo andar, sala duzentos e doze, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Dois - A gerência poderá mudar livremente o local da sede social dentro do concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode deliberar a abertura e encerramento de quaisquer sucursais, filiais, delegações, agências, escritórios ou quaisquer outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto: Um - Comércio por grosso e a retalho de todo o tipo de matérias primas; produtos, artigos e bens de consumo, nomeadamente; produtos alimentares e bebidas, produtos médicos e hospitalares, artigos eléctricos e electrónicos, têxteis, materiais de construção, combustíveis, minérios, metais e produtos químicos para a indústria, equipamento e máquinas para a indústria, comércio, construção, navegação e agricultura; agenciamento comercial na compra das referidas mercadorias; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de direitos de propriedade intelectual e industrial, nomeadamente, de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; prestação de serviços de consultoria económica e de contabilidade; prestação de serviços de consultoria de informática, dos projectos de engenharia civil e de arquitectura; prestação de serviços de administração, comercialização ou marketing de empreendimentos turísticos e de hotéis; aluguer de máquinas e equipamentos; actividades informáticas e conexas, bem como prestação de serviços na Internet; estudos de mercado e sondagens de opinião, marketing, publicidade e organização de feiras e exposições; compra, exploração, promoção, oneração e venda de imóveis; construção e comercialização de empreendimentos imobiliários; gestão da carteira própria de títulos, nomeadamente quaisquer instrumentos financeiros e valores mobiliários, bem como aplicações financeiras; comissões e consignações.

Dois - A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu e ainda participações em fundos de investimento, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participações.

CAPÍTULO SEGUNDO**Capital social****Artigo Quarto**

1- O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentos e seis mil e quatrocentos euros, correspondente a cinco quotas:

- Uma do valor nominal de setenta e oito mil e cinquenta euros, pertencente ao sócio José Maria Maldonado Trinchant;
- Uma do valor nominal de cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Juan Lopez-Quesada Alonso;
- Uma do valor nominal de trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Antonio Baseiga de la Vega;
- Uma do valor nominal de trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Felipe José Moreno Zabala;

e) Uma do valor nominal de cem euros, pertencente à sócia Bridgepoint Capital Group Limited.

CAPÍTULO TERCEIRO**Dos órgãos sociais****Secção Primeira****Deliberações dos Sócios****Artigo Quinto**

Um - As deliberações dos Sócios deverão ser registadas em acta por eles assinada.

Dois - A representação voluntária dos sócios poderá ser conferida a um gerente da sociedade ou a um terceiro.

Secção Segunda**Gerência****Artigo Sexto**

Um - A gerência é composta por um, dois, três ou cinco gerentes, competindo-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, em juízo e fora dele, incluindo designadamente os poderes para:

- Comprar, alienar ou onerar participações sociais ou outros bens mobiliários;
- Celebrar contratos de mútuo inerentes ao exercício de actividade;
- Adquirir ou arrendar um imóvel para o estabelecimento de sede social.

Dois - A gerência tem, além dos poderes que por lei e por este contrato de sociedade lhe forem conferidos, poderes para se comprometer em árbitros e para confessar, desistir ou transigir em qualquer processo judicial ou arbitral.

Artigo Sétimo

Um - A sociedade obriga-se:

- Pela assinatura de um gerente;
- Pela assinatura de mandatário nos termos dos respectivos instrumentos de mandato;

Dois - A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Três - Poderá o gerente fazer-se representar nas reuniões de gerência por outro gerente, bastando para tal carta simples dirigida à sociedade.

CAPÍTULO QUARTO**Apreciação anual da situação da sociedade e aplicação de resultados****Artigo Oitavo**

Um - O exercício social coincide com o ano civil.

Dois - Relativamente a cada ano civil, a Gerência elaborará o Balanço e o relatório de gestão e as contas do exercício, a demonstração de resultados e o anexo ao balanço os quais, conjuntamente com um relatório sobre o estado e a evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados, serão apresentados aos sócios.

Artigo Nono

Um - Os lucros apurados em cada exercício serão aplicados, em primeiro lugar, na constituição ou reforço das provisões ou reservas impostas por lei e o saldo será distribuído conforme for deliberado pelos sócios.

Dois - Poderão ser feitos adiantamentos sobre os lucros no decurso de qualquer exercício.

CAPÍTULO QUINTO**Dissolução e liquidação****Artigo Décimo**

A sociedade dissolve-se, além dos casos e nos termos da lei, mediante deliberação dos sócios.

Artigo Décimo Primeiro

No caso de dissolução, serão elaborados o balanço e contas da sociedade, reportadas à data da dissolução, e os sócios deliberarão sobre:

- a) Aquele balanço e contas da sociedade;
- b) A nomeação dos liquidatários e a fixação dos poderes de todos e cada um deles, incluindo quanto à continuação da actividade, a obtenção de empréstimos, a alienação do património social em globo ou em parte e o traspasse de estabelecimento;

c) A fixação de um prazo para a conclusão da liquidação.

Exbiu-me: Cartão de identificação de pessoa colectiva.

N.º DE MATRÍCULA: 02506/961213

N.I.P.C.: 511 087 993

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/051207

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "B.P.P. SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SOCIEDADE UNIPessoAL (B.P.P. SGPS) LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação do Revisor Oficial de Contas: "Deloitte & Associados, SROC., S.A." - representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães (ROC), por deliberação de 051108

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03426/980525

N.I.P.C.: 511 107 242

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.09/051214

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "CABLE & WIRELESS SERVIÇOS GLOBAIS DE CARTOES TELEFÓNICOS, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 10.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo 10.º

(Distribuição de lucros)

Um - Os lucros líquidos apurados em cada exercício depois de deduzidas as reservas impostas por lei, serão distribuídos pelos sócios de acordo com as participações por eles detidas, salvo se, por deliberação

tomada em assembleia geral por simples maioria, sejam afectos, total ou parcialmente à constituição ou reforço de quaisquer reservas ou destinados a outras aplicações específicas.

Dois - No decurso do exercício, sob proposta da gerência e mediante deliberação da assembleia geral poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre os lucros, observadas que sejam as disposições legais aplicáveis.

Três - Sempre que seja deliberado um aumento de capital por incorporação de reservas, este corresponderá a um aumento em exclusivo da participação da sócia "CABLE AND WIRELESS GLOBAL CARD SERVICES S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 15 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03617/980825

N.I.P.C.: 511 108 087

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "CAUDIRU - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o n.º 4 e eliminado os n.º 5, 6, e 7 do artigo 10.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO DÉCIMO

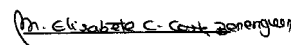
(Gerência)

1. Mantém-se.
2. Mantém-se.
3. Mantém-se.
4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
 - a) Pela assinatura de um gerente.
 - b) Pela assinatura de procurador ou procuradores no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos.
5. Mantém-se.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03290/980323

N.I.P.C.: 511 102 810

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28 E 29/051206

N.º DE INSCRIÇÃO: 7 E 8

SOCIEDADE: "CAPON NOLI - TRANSPORTES MARÍTIMOS (SOCIEDADE UNIPessoAL), LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Aldo Carnignani para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 051130 e a designação do Revisor Oficial de Contas: "Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, SROC." – representada por Amável Alberto Freixo Calhau (ROC), por deliberação da mesma data.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02177/960708 N.I.P.C.: 511 083 076
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05; 06 e 07/051209 N.º DE INSCRIÇÃO: 11Av.2 e Av.3; e 12
SOCIEDADE: "CIMENTOS EUROPA SA"

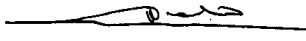
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas de que constam a cessação de funções de Fernando de Sousa e Luís dos Santos Tito, vogais do Conselho Fiscal da Sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 050822.

Mais informo que foi depositada a acta onde consta a designação do Conselho de Administração: Presidente – Jaime Ernesto Nunes Vieira Ramos – Vogais – José Avelino Aguiar Farinha; José Francisco da Silva Fonseca; Leandro de Aguiar e António José Teixeira de Sousa, e a designação do Conselho Fiscal: Presidente "Neves da Silva, Pão Alvo e Velosa Ferreira, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; - Vogais – António Nuno Gomes Coelho e António Henrique Fernandes Rosa Gomes; - Suplente – Maria José Santos Pimenta, deliberada em 051021.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005
A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 06808/040823 N.I.P.C.: 511 167 911
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/051205 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
SOCIEDADE: "CINNABAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS, LDA.",
anteriormente denominada "CINNABAR – COMÉRCIO INTERNACIONAL E
SERVIÇOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



ARTIGO PRIMEIRO

(Tipo Social e Denominação)

A Sociedade adopta a denominação de. "CINNABAR -
COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LDA".

ARTIGO QUARTO

(Objecto Social)

O objecto social consiste na aquisição, venda, importação e exportação de produtos siderúrgicos e produtos derivados da actividade siderúrgica, bem como o exercício de quaisquer actividades comerciais conexas, necessárias ou convenientes à prossecução dos fins sociais.

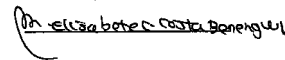
N.º DE MATRÍCULA: 06021/010918 N.I.P.C.: 511 135 483
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.04/051212 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
SOCIEDADE: "CITY LIGHTS, SGPS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionisto e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051130.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,



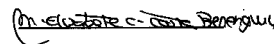
N.º DE MATRÍCULA: 06021/010918 N.I.P.C.: 511 135 483
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.05/051212 N.º DE INSCRIÇÃO 6
SOCIEDADE: "CITY LIGHTS, SGPS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051202.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06562/031119 N.I.P.C.: 511 167 792
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.07/051202 N.º DE INSCRIÇÃO: 14
SOCIEDADE: "CHABLIS – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos 2.º e 8.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Segundo

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de natureza contabilística e económica, a consulta e direcção de empresas; apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento e expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; a actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como a actividade de escritórios de comissões consignações e agências comerciais dessas mercadorias; a actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; a gestão da sua carteira de títulos; de compra de imóveis para revenda e aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor, bem como a comercialização, directa (em lojas ou centros comerciais) ou à consignação, de artigos de pronto a vestir.

Artigo Oitavo

1. A sociedade é administrada e representada, por um ou mais gerentes, eleitos e livremente onerados pelos sócios. _____

2. Os gerentes prestarão ou não caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado pelos sócios. _____

3. Os gerentes exercerão os poderes destinados a assegurar uma gestão comercial e eficaz da sociedade e a representação da mesma, com a observância da lei e sem prejuízo das disposições dos presentes estatutos, e ainda dentro dos limites que forem estabelecidos pelos sócios, designadamente, promovendo as diligências ou seguindo os processos competentes, administrativos ou outros, perante quaisquer serviços públicos. _____

4. Dependem de prévia deliberação dos sócios, todos e quaisquer actos de administração referentes às seguintes matérias: _____

a) Prestação de garantias reais e/ou pessoais, quer a favor da sociedade quer a favor de terceiros; _____

b) Abertura e movimentação, a débito e a crédito, de qualquer conta ou contas bancárias em nome e a favor da sociedade; _____

c) Constituição de qualquer obrigação que vincule a sociedade, designadamente as decorrentes de contratos de empréstimo, de financiamento, ou quaisquer outros actos ou contratos alheios ao objecto e negócio sociais ou que impliquem responsabilidade para a sociedade; _____

d) Compra, venda, oneração, permuta e qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ónus ou encargos sobre bens imóveis; _____

e) Subscrição, aquisição, alienação ou transmissão para qualquer fim ou a qualquer título, de participações de toda a espécie no capital social de outras sociedades, empresas, agrupamentos complementares de empresas ou consórcios, existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto social ou lei reguladora, bem como a constituição de ónus ou encargos de qualquer natureza sobre as mesmas; _____

f) Renúncia ou cessão dos direitos inerentes a participações noutras sociedades ou em grupos de sociedades; _____

g) Alteração do objecto social; _____

h) Realização de despesas superiores a vinte cinco mil euros; _____

i) Estabelecimento e encerramento de escritórios, bem como o arrendamento de espaços para esse fim; _____

j) Participação em concursos públicos ou privados e prestação de garantias e fianças que lhe sejam exigidas para esse efeito. _____

5. A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos. _____

6. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada: _____

a) Pela assinatura de qualquer dos seus gerentes; _____

b) Pela assinatura de um mandatário ou procurador com poderes bastantes, estabelecidos nos termos do número quatro deste artigo. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 01936/960130

N.I.P.C: 511 077 823

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.25/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 16

SOCIEDADE: "CHELSEA – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal.", anteriormente denominada "CHELSEA – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoal, pelo que passou a excluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves

N.º DE MATRÍCULA: 01936/960130

N.I.P.C: 511 077 823

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 19

SOCIEDADE: "CHELSEA – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 5.º n.º 1 do contrato e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves

Artigo Quinto

(Capital social e suprimentos)

1. O capital social, integralmente realizado, é de nove milhões três mil seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e um cêntimos, correspondente a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única, "CACIQUE AGRÍCOLA S.A." _____

Artigo Décimo-Segundo

(Negócios Jurídicos com a Sociedade)

A sócia única da sociedade fica, desde já, autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do objecto social. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07091/041112

N.I.P.C: 511 202 750

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/051215

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "CORALREEF – SGPS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de "A. Gonçalves Monteiro e Associados, SROC" e de "Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.", para fiscal único e suplente, respectivamente, para o triénio 2004/2006, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051112.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07052/041104 N.I.P.C.: 511 244 649
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 08/051213 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1
 SOCIEDADE: "CORNWALL – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

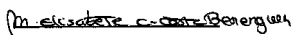
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Andrea Colombo, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051130.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06340/021219 N.I.P.C.: 511 146 850
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11 e 12/051206 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.2 e 2
 SOCIEDADE: "CROMO – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Aurélio Paulo Gouveia e Roberto João Thridgould de Sousa, por destituição deliberada em 051128 e a designação: Maria Amélia Sanjose Ojeda; Maria Jesus Ubieto Lain e Maria del Pilar Lopez Guerrero Garnica para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 9 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02812/970612 N.I.P.C.: 511 098 308
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 21/050908 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "DALIA – GESTÃO E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 3.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Terceiro

O objecto da sociedade é a prestação de serviços de promoção de, imagem; serviços de consultadoria económica e comercial, incluindo estudos de mercado e económicos; consultadoria em organização, gestão e formação de empresas; gestão da sua carteira de títulos; compra e venda de equipamentos novos e usados, peças, acessórios, componentes e consumíveis para qualquer tipo de viaturas e máquinas, bem como a exportação dessas mercadorias.

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

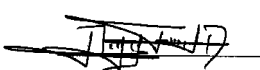
Foi alterado o artigo: 1.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: A sociedade adopta a firma "DIKE MADEIRA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE LDA"

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04864/000223 N.I.P.C.: 511 146 272
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.31/051206 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "DIKE MADEIRA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE LDA." anteriormente denominada "ICAMS – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL,"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

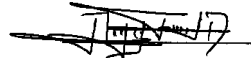
Foi alterado o artigo: 1.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: A sociedade adopta a firma "DIKE MADEIRA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE LDA"

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04948/000403 N.I.P.C.: 511 128 274
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.2
 SOCIEDADE: "EDERNAY – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE

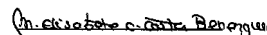
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de João José Freitas Rodrigues, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051102

Funchal, 15 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03791/981117 N.I.P.C.: 511 112 017
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/051212 N.º DE INSCRIÇÃO: 10
 SOCIEDADE: "FEEDERCADET – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

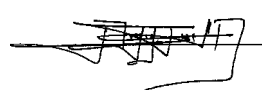
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 30 de Novembro de 2005.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04028/990315 N.I.P.C.: 511 114 079
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.9/051212 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
 SOCIEDADE: "FEEDERPILOT – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 30 de Novembro de 2005.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07049/041102 N.I.P.C.: 511 247 036
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.03 e 04/051209 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
 SOCIEDADE: "FUSKOS - MARKETING E CONSULTORIA LDA"

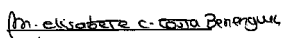
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Li Yuanhong e Yang Bin, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051207.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06846/040901 N.I.P.C.: 511 224 117
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/051111 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 5.º n.º 1 do contrato, aditado o n.º 2 ao artigo 5.º e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



"Artigo Quinto

(Capital Social e Prestações Suplementares)

1. O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única RC INVESTMENT HOLDING S.A. _____

2. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante máximo de cinquenta milhões de euros, na proporção das respectivas participações no capital social.

Artigo Décimo Segundo

(Negócios Jurídicos com a Sociedade)

A sócia única da sociedade fica, desde já, autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do objecto social." _____

N.º DE MATRÍCULA: 06846/040901 N.I.P.C.: 511 224 117
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/051111 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL.", anteriormente denominada "GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a excluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06845/040901 N.I.P.C.: 511 224 044
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/051111 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 5.º n.º 1 do contrato, aditado o n.º 2 ao artigo 5.º e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



"Artigo Quinto

(Capital Social e Prestações Suplementares)

1. O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única RC INVESTMENT HOLDING S.A. _____

2. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante máximo de cinquenta milhões de euros, na proporção das respectivas participações no capital social. _____

Artigo Décimo Segundo

(Negócios Jurídicos com a Sociedade)

A sócia única da sociedade fica, desde já, autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do objecto social." _____

N.º DE MATRÍCULA: 06845/040901 N.I.P.C.: 511 224 044
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/051111 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL.", anteriormente denominada "GLENCOVE CORPORATION LXIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."

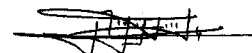
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a excluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07119/041118 N.I.P.C.: 511 224 389
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.17/051202 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi aditado o n.º 2 ao artigo 5.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

(Capital Social e Prestações Suplementares)

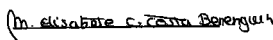
1. Mantém-se. _____

2. Poderão ser exigidas à sócia única prestações suplementares até ao montante máximo de cem milhões de euros. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05585/001106

N.I.P.C.: 511 134 797

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/051215

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "GOUSSON – CONSULTADORIA E MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 5.º n.º 1 do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: Um – Podem ser exigidas à única sócia "Diego Della Valle & C.S.A.P.A." prestações suplementares até ao montante de dez milhões de euros.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07144/041119

N.I.P.C.: 511 246 609

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/051214

INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "GREEN TRIO – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" anteriormente "GREEN TRIO – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

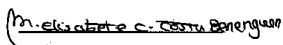
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 15 Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06810/040823

N.I.P.C.: 511 167 555

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/051205

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "HICKORY – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 4.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

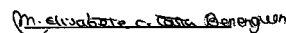
(Objecto Social)

O objecto social consiste na aquisição, venda, importação e exportação de produtos siderúrgicos e produtos derivados da actividade siderúrgica, alienação a qualquer parte, relacionada ou não com a sociedade, de activos gerados por estas actividades comerciais, bem como o exercício de quaisquer actividades comerciais conexas, necessárias ou convenientes à prossecução dos fins sociais, através da celebração de acordos comerciais qualquer tipo, incluindo contratos de fornecimento de longo pr qualquer natureza. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07539/051027

N.I.P.C.: 511 261 667

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/051215 e Ap. 13/051125

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av. 2 e 2

SOCIEDADE: "IDIMMO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A."

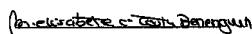
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do administrador único, Carlos Alberto de Freitas Teixeira, da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051121, e ainda a designação de Raul António Cadaveira Cruz, para administrador único, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051122.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00905/930708

N.I.P.C. 511 056 800

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10-11/051216; Ap. 37-38/051216 N.º DE INSCRIÇÃO: 16, 17, 18 e 19

SOCIEDADE: "INTERNATIONAL FINANCE ASSOCIATES – S.G.P.S., S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

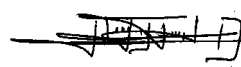
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação do Conselho de Administração da sociedade mencionada em epígrafe: Presidente – Henrique João Aratijo de Pontes Leça; Vogais – Sérgio Miguel Teixeira Silva e Ronald Eric Van Beek, por deliberação de 050801.

Mais certifico ainda que foi depositada a Acta onde consta a designação do Conselho Fiscal para os triénios: 1998/2000; 2001/2003 e 2004/2006: Presidente – "Neves da Silva, Pão Alvo, Maria J. Pimenta e Velosa Ferreira, SROC" – representada por Manuel António Neves da Silva (ROC); Vogais: Luis Miguel Mota de Freitas e João Carlos Vieira Teixeira e Suplente: Maria José dos Santos Pimenta (ROC), por deliberação da mesma data.

Funchal, 16 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00905/930708

N.I.P.C.: 511 056 800

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12 e 13/051215

N.º DE INSCRIÇÃO: 20 E 21

SOCIEDADE: "INTERNATIONAL FINANCE ASSOCIATES – SGPS, S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Cátia Fernandes e Sara Teixeira, para os cargos de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050801

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação, sendo a data da sua aprovação das contas de 1 de Agosto de 2005.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02379/961016

N.I.P.C.: 511 085 346

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 08/051212

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "INTERUNION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos art.º 3.º e 5.º aditamento do nº 2 do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

Artigo Terceiro**(Objecto)**

1. A gestão, consultadoria económica e contabilística e administração de sociedades; 2. Elaboração de projectos e trabalhos de engenharia e a prestação de quaisquer tipos de serviços nessa área; 3. Prestação de serviços de natureza contabilística e económica; 4. Apoio

técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; 5. A actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios

de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias; 6. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; 7. A gestão da sua carteira de títulos; 8. A compra de imóveis para revenda; 9. Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor. _____

Artigo Quinto**(Capital Social e Prestações Suplementares)**

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

a) Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "BUSINESS COMPANY I – SERVICES AND INVESTMENTS LIMITED"; _____

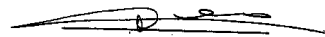
b) Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "BUSINESS COMPANY II – SERVICES AND INVESTMENTS LIMITED". _____

2. Poderão ser exigidos aos sócios prestações suplementares de capital até o montante máximo de quinze milhões de euros, nos termos e condições que forem aprovadas pela Assembleia Geral. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07093/041112

N.I.P.C.: 511 171 331

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/051205

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "JAYCEE, LDA.", anteriormente denominada "JAYCEE – CONSULTORIA ECONÓMICA LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,


ARTIGO PRIMEIRO**(Tipo Social e Denominação)**

A Sociedade adopta a denominação de "JAYCEE LDA". _____

ARTIGO QUARTO**(Objecto Social)**

O objecto social consiste na aquisição, venda, importação e exportação de produtos siderúrgicos e produtos derivados da actividade siderúrgica, bem como o exercício de quaisquer actividades comerciais conexas, necessárias ou convenientes à prossecução dos fins sociais. _____

N.º DE MATRÍCULA: 05879/010308

N.I.P.C.: 511 162 065

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/051205

N.º DE INSCRIÇÃO: L-AV.1

SOCIEDADE: "KAMLOOPS – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"

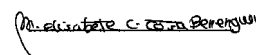
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Leonor Gomes de Oliveira Xavier Navarro, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051130

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04461/990917

N.I.P.C.: 511 120 370

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 8 e 9/051205

N.º DE INSCRIÇÃO: 3 E 1-AV.1

SOCIEDADE: "LONGFIELD – CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

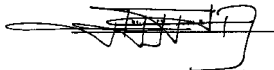
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio 2004/2007: FISCAL ÚNICO: Rui Fernando Torrinhas da Cruz (ROC) e SUPLENTE: José António da Silva Santos (ROC) – *DELIBERADA* em 0511 23 e a recondução dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2003/2006: Presidente – João José de Freitas Rodrigues; Vice-Presidente – Roberto Carlos Castro Abreu e Vogal – Maria da Conceição Freitas Spínola Rodrigues, por deliberação da mesma data.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06885/040915

N.I.P.C.: 511 241 666

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 33 e 34/051207

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 E 3

SOCIEDADE: "LUSOWIND, SGPS SA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Maria João Graça e Jorge de Abreu, para os cargos de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 051123

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04230/990604

N.I.P.C.: 511 121 156

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04/051205

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.1

SOCIEDADE: "MAGNA PIAZZA – COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

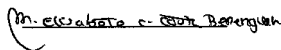
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Leonor Gomes de Oliveira Xavier Navarro, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051130

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04811/000207

N.I.P.C.: 511 139 950

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01 e 02/051209

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 Av.2 e 8

SOCIEDADE: "MAGTI MARBLE AND GRANIT TRADING SA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Deniz Dolmen, vice - presidente do conselho de Administração da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051128, e a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e João Riccardo Gabriele Brogгинi, para seu vice - presidente do conselho de administração, por deliberação de 051128.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 06020/010918

N.I.P.C.: 511 135 513

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/051212

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "MAINSTREAM, SGPS LDA"

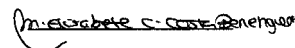
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051130.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06020/010918

N.I.P.C.: 511 135 513

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP. 03/051212

N.º DE INSCRIÇÃO 6

SOCIEDADE: "MAINSTREAM, SGPS LDA"

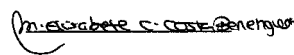
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051202.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05030/000515

N.I.P.C.: 511 149 441

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "MANOIR – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de cinco mil euros para vinte mil euros, alterando o artigo 5.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de vinte mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota-de igual valor nominal pertencente à sócia única "SHIPPING CHARITABLE TRUST". _____

N.º DE MATRÍCULA: 04673/991210

N.I.P.C.: 511 127 987

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/050808

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "MARQUIS – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 5.º do contrato e aditado um novo artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

Funchal, 13 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



Artigo Quinto

(Capital Social e Prestações Suplementares)

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde uma quota, do valor nominal de cinco mil euros, pertencente à sócia única "STICHTING MARQUIS". _____
2. *Mantém-se*. _____

Artigo Décimo Segundo

(Negócios Jurídicos com a sociedade)

____ A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde de que visam a prossecução do objecto social. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07371/041223

N.I.P.C.: 511 248 091

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01/051206

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.1


SOCIEDADE: "MELAMPO – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a realização integral do capital social, da sociedade mencionada em epígrafe, em 20 de Outubro de 2005.

Funchal, 9 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07371/041223

N.I.P.C.: 511 248 091

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 14/051115

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "MELAMPO – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE S.A."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de cinquenta mil euros para seiscentos e cinquenta mil euros, alterando o artigo 5.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de seiscentos e cinquenta mil euros, subscrito em dinheiro.

O capital social é representado por seiscentas e cinquenta acções ordinárias com direito a voto, com o valor nominal de mil euros cada uma.

Podem ser emitidos títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas e mil acções, que podem ser livremente unificadas e posteriormente divididas, sendo a despesa a cargo do respectivo titular.

As acções emitidas são nominativas e podem ser convertidas ao portador mediante o consentimento prévio da sociedade com deliberação de assembleia de sócios.

Quer sejam títulos provisórios ou definitivos são assinados por qualquer membro do Conselho de Administração.

As acções da sociedade podem igualmente revestir a forma meramente de escritura, sem a incorporação em títulos, aplicando o que está previsto no parágrafo quatro deste artigo.

As acções em títulos ou em escritura são livres e reciprocamente convertíveis, a pedido e a cargo do respectivo accionista.

Podem ser pedidas aos accionistas prestações suplementares até ao montante de três milhões de euros.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05227/000721

N.I.P.C. 511 123 353

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.02 e 03/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 15-Av.2 e 20

SOCIEDADE: "MIRÂNDIA – TRADING E CONSULTORIA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Paul Frédéric Garnier, por renúncia comunicada em 050927 e a acta onde consta a designação de Glenn Hunter Aaronson para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050927

Funchal, 6 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07184/041206

N.I.P.C.: 511 248 164

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18/051212

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2

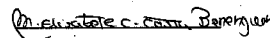
SOCIEDADE: "MULINELLO – CONSULTADORIA ECONÓMICA E COMERCIAL

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Francisco Valentini (Presidente) e Venília Margarida Jardim Cabral (Vogal), membros do conselho de administração da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051209.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07184/041206

N.I.P.C.: 511 248 164

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/051212

N.º DE INSCRIÇÃO: 3


SOCIEDADE: "MULINELLO – CONSULTADORIA ECONÓMICA E COMERCIAL, S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso (2004/2006) da sociedade mencionada em epígrafe: Presidente – Benjamin Elliot Freeman e Vogal: Ângelo Bonissoni, por deliberação de 051209.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06624/040204 N.I.P.C.: 511 164 769
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.03/051215 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "NEW GLOBAL ACCOUNTING – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, LDA"
 ANTERIORMENTE "ZUZZURRO – TRADING E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Firma e duração)

A sociedade adopta a denominação "NEW GLOBAL ACCOUNTING – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, LDA".

ARTIGO TERCEIRO

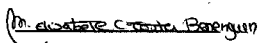
(Objecto)

Prestação de serviços de contabilidade, consultoria fiscal e económica e de gestão de empresas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02522/961217 N.I.P.C. 511 088 159
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13 e 147051206 N.º DE INSCRIÇÃO: 5 e 6
 SOCIEDADE: "NORTH WIND TRADING S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

N.º DE MATRÍCULA: 02522/961217 N.I.P.C. 511 088 159
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13 e 147051206 N.º DE INSCRIÇÃO: 5 e 6
 SOCIEDADE: "NORTH WIND TRADING S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

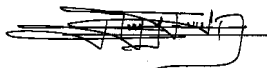
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Gisela da Conceição Rocha Xavier Martins Damião e de Nuno José Pereira de Oliveira Telleria Teixeira, para os cargos de Secretária da Sociedade e Suplente, respectivamente, por deliberação de 051130.

Mais certifico que foi depositada a acta lavrada pelo Secretário da Sociedade, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas de 30 de Novembro de 2005

Funchal, 9 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04234/990607 N.I.P.C.: 511 117 418
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.06/051213 N.º DE INSCRIÇÃO: 2
 SOCIEDADE: "OCEAN SHIPPING LDA"

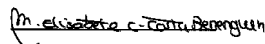
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Gisela da Conceição Rocha Xavier Martins Damião e Nuno José pereira de Oliveira Telleria Teixeira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051130.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04234/990607 N.I.P.C.: 511 117 418
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.07/051213 N.º DE INSCRIÇÃO 3
 SOCIEDADE: "OCEAN SHIPPING LDA"

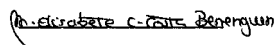
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051130.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06433/030115 N.I.P.C.: 511 114 338
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/051206 INSCRIÇÃO: 5
 SOCIEDADE: "ONOTERA – SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" anteriormente "ONOTERA – SERVIÇOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA E ECONÓMICA LDA"

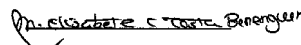
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 7 Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02680/970307 N.I.P.C.: 511 090 498
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.3/051206 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "PALÁCIO INVESTIMENTOS E GESTÃO S.A."

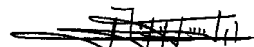
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de: Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso, João Luís Balau dias e Carlos Jardim Lourenço, para o cargo de administradores da sociedade mencionada em epígrafe, para o triénio 2005/2007 – DELIBERADA em 050916

Funchal, 9 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01594/950306 N.I.P.C. 511 070 543
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18 e 19/051207 N.º DE INSCRIÇÃO: 8-Av.1 e 9-Av.1
 SOCIEDADE: "PALOME – TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a recondução de funções do gerente António Manuel Cafum Ramos, a partir de 050224, por deliberação de 050328.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a recondução de funções da gerente Carla Maria Rodrigues Perestrelo Ferreira, por deliberação de 051123.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06524/030702

N.I.P.C.: 511 161 352

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10; 09;11 e 12/051209 N.º DE INSCRIÇÃO: 5Av2,10Av1, 11 e 1Av5

SOCIEDADE: "PERUSINO TRADING - SERVIÇOS E CONSULTORIA LDA"

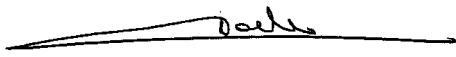
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Carlos Alberto de Freitas Teixeira e Alberto Castelli, gerentes da sociedade em epígrafe, a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues e Ana Paula de Gouveia para gerentes, e a deslocação da sede para a Avenida Arriaga n.º 42 B, Edifício Arriaga, 5.º Andar, sala 5.4, Sé, Funchal, por deliberação de 051205.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 04943/000331

N.I.P.C.: 511 146 191

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 17/051207

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "PORTLADISE - CONSULTADORA E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de cinquenta mil euros para quatrocentos e cinquenta mil euros, alterando os artigos: 6.º e 7.º que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Sexto

___ O capital social é de quatrocentos e cinquenta mil euros, representado por quarenta e cinco mil acções, no valor nominal de dez euros cada, integralmente realizado em dinheiro. _____

Artigo Sétimo

___ 1. Mantém-se. _____
___ 2. Poderá haver títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e dez mil acções. _____

N.º DE MATRÍCULA: 04943/20000331

N.I.P.C.: 511 146 191

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04 e 05/051214

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.1 e 4

SOCIEDADE: "PORTLADISE - CONSULTADORA E SERVIÇOS S.A."

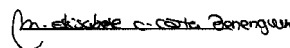
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do membro do Conselho de Administração, Nickolas Bizzio, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 051207, e ainda a designação de João José de Freitas Rodrigues, para vogal do conselho de administração, da sociedade em epígrafe, passando a presidente a ser Cláudio Locatelli, por deliberação de 051207.

Funchal, 15 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03936/990126

N.I.P.C.: 511 119 658

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "SONICS - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal S.A."

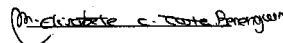
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação dos órgãos sociais, para o quadriénio 2002/2005: Conselho de Administração - Presidente: Roberto João Thridgould de Sousa; Vogais: Aurélio Paulo Gouveia e João José Rodrigues Leitão; Fiscal Único - "Baptista da Costa & Associados, SROC" e Suplente: António José Alves da Silva, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050927.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06779/040812

N.I.P.C.: 511 242 727

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 20/051207, Ap.11/051212 e Ap.21/051207

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.1, 3-av.1 e 10

SOCIEDADE: "SPRINGWATER - SGPS LDA"

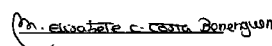
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Hendrik Willem Rijkse e Henrik Joachim Marx-Nielsen, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051206, e a designação de Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luís Homem, para seu gerentes, por deliberação de 051206.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07254/041214

N.I.P.C.: 511 250 819

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.5/051213

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "TAGGIA LV - CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES, LDA." anteriormente denominada "TAGGIA LV - CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 4.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,

**"Artigo Quarto**

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está representado pelas seguintes quotas: _____

a) Uma quota no valor nominal de quatro mil e oitocentos euros, pertencente à sócia FALTON S.A.; _____

b) Uma quota no valor nominal de cem euros, pertencente à sócia CARVELLE INTERNATIONAL INC.; _____

c) Uma quota no valor nominal de cem euros, pertencente à sócia BALLVERT TRADING S.A. _____

N.º DE MATRÍCULA: 06464/030307

N.I.P.C. 511 164 858

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.32 e 33/051206

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-AV.1 e 10

SOCIEDADE: "TECHNOSANA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções da gerente: Alessandra Porchera, por destituição deliberada em 051205 e a designação de Maria Tereza Correia Trindade, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 9 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06733/040728

N.I.P.C.: 511 157 576

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.01/051215

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "TEMPLEBY PORT LOGISTICS, LDA" ANTERIORMENTE "TEMPLEBY – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:**PRIMEIRA**

A sociedade adopta a denominação "TEMPLEBY PORT LOGISTICS LDA", e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. _____

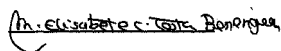
SEGUNDA

A sociedade tem por objecto: *Prestação de serviços, quer directamente quer através da contratação de outras empresas; de descargas de lastro, vistorias a petroleiros, corretagem aduaneira, serviços de controle de segurança, qualidade e ambiente, serviços de verificação de mercadorias e outros serviços relacionados com operações alfandegárias; prestação de serviços de consultoria económica, informática, na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; marketing, publicidade; compra de imóveis para revenda; gestão da sua própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração temporária ou definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e consignações; comércio de importação e exportação.* _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06733/040728

N.I.P.C.: 511 157 576

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/051215

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2

SOCIEDADE: "TEMPLEBY PORT LOGISTICS LDA"

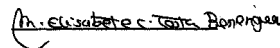
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida do Infante, n.º8, 2.º andar, Sé, Funchal.

Funchal, 16 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00808/930416

N.I.P.C.: 511 055 285

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 20

SOCIEDADE: "TULIPA – GESTÃO E SERVIÇOS S.A."

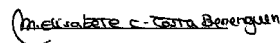
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação dos órgãos sociais, para o quadriénio 2004/2007: Conselho de Administração – Presidente: Roberto João Thridgould de Sousa; Vogais: Aurélio Paulo Gouveia e João José Rodrigues Leitão; Fiscal Único – "Baptista da Costa & Associados, SROC" e Suplente: António José Alves da Silva, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050927.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00070/051106

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25/051206

N.º DE INSCRIÇÃO: 01

TRUST: "TRUST ASSET PROTECTION 900"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi constituído o Trust mencionada em epígrafe que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas:

NOME DO TRUST: "TRUST ASSET PROTECTION 900"**DATA DA CONSTITUIÇÃO DO TRUST:** 5 de Setembro de 2005.**DURAÇÃO DO TRUST:** O trust terminará em 5 de Setembro de 2055.**OBJECTO DO TRUST:** Gestão do fundo do trust.**LEI QUE REGULA O TRUST:** Lei Inglesa.**BENS QUE INTEGRAM O PATRIMÓNIO:** 2.000,00 Eur.**FIRMA E SEDE DO TRUSTEE:** "SECURTRUST – TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS S.A.", com sede na Rua da Carreira, 115-117, Funchal.

PODERES DO TRUSTEE: Gerir e administrar o fundo do trust, sem nenhuma limitação que não esteja especificada no instrumento de trust e sem dever nunca de outro modo justificar os próprios poderes, que coincidam com aqueles reconhecidos por lei ao proprietário ou titular dos bens do trust, tendo em contas as indicações do Outorgante, manifestadas por escrito e, segui-las desde que estejam em conformidade com as finalidades do Trust. O trustee tem capacidade processual activa e passiva em relação aos bens do Trust, podendo comparecer nessa qualidade perante Notário ou qualquer autoridade pública, sem que nunca possa objectar falta ou insuficiência de poderes.

REGRAS RELATIVAS Á PRESTAÇÃO DE CONTAS: O trustee entrega anualmente ao Guardião do Trust o inventário dos bens do trust, juntamente com uma relação sobre a administração. No caso do tutor o pedir, o trustee deve submeter-se a uma verificação contabilística e administrativa, conduzida por um profissional habilitado, nomeado pelo requerente e remunerado pelo Trust.

REGRAS RELATIVAS Á ACUMULAÇÃO DE RENDIMENTOS: O rendimento do trust, uma vez pago qualquer custo relativo à administração dos bens do trust, aumentando o capital, salvo se o outorgante nomear um ou mais sujeitos dos quais o rendimento possa ou deva ser pago, comunicando tal nomeação por escrito ao Trustee.

Ao fim da duração do Trust, de qualquer modo dentro dos doze meses, o trustee distribui os bens do trust aos beneficiários, segundo a quota referente a cada um

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05884/010308

N.I.P.C.: 511 161 948

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.02/051205

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.1

SOCIEDADE: "URABAMBA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"

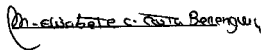
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Leonor Gomes de Oliveira Xavier Navarro, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051130

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07290/041220

N.I.P.C.: 511 246 340

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03 e 04/051207

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-AV.1 e 3

SOCIEDADE: "XENEG - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

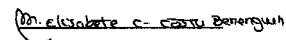
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Francisco José de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051206, e a designação de Dário Alberto Duran Echeverri, e Maurício Manuel Camargo Mejia, para seu gerentes, por deliberação de 051206.

Funchal, 12 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06683/040622

N.I.P.C.: 511 242 417

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 27 e 28/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 3 e 4

SOCIEDADE: "ZIMMER MADEIRA, SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."


Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a Designação de Gerentes para o ano de 2005: Heidi Kerstin Jauch e Roberto Carlos de Castro Abreu, por deliberação de 051128 e a designação do Fiscal Único: "Diz, Silva & Duarte, SROC." – representada por José Joaquim Afonso Diz (ROC) e SUPLENTE: Joaquim dos Santos Silva (ROC), por deliberação da mesma data.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 6,03 (IVA incluído)